



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00003/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - Av. Dep. Américo Maia, 917 - Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 19.353.084/0001-75, neste ato representado por Ana Maria Alves de Assis Ribeiro, Brasileira, Viúva, Médica, residente e domiciliado na Rua do Sol, 100, Ed. Holanda Sun Place, Apto. 2302 - Miramar - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 281.993.404-87, Carteira de Identidade n° 272497 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00087/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento em patologia do trato genital inferior feminino (regime plantão), para o exercício de 2019.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00087/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LEITURA DOS LAUDOS DE CITOPATOLOGIA	UNID	10000	7,00	70.000,00
2	ATEDIMENTO EM PATOLOGIA DO TRATO GENITAL FEMININO (REGIME DE PLANTÃO)	DIA	154	550,00	84.700,00
				Total:	154.700,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 154.700,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2013.

TESTEMUNHAS

Refaia Rafael de Araújo
789.330.564-91

Valdir Alves de Araújo
CPF. 798.529.204-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Ana Maria Alves de Assis Ribeiro
R&M MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
ANA MARIA ALVES DE ASSIS RIBEIRO
281.993.404-87

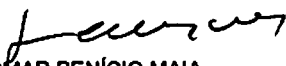


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento em patologia do trato genital inferior feminino (regime plantão), para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00003/2019 - 09.01.19 - R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 154.700,00.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Janeiro de 2018


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ALTO BRANCO.

Inex.	Nome	CPF	Valor
16716/18	Gibran Said Barbosa Lima	532.146.092-20	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande - PB, 12 de dezembro de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ALTO BRANCO.

Inex.	Nome	CPF	Valor
16719/18	Manoel Jorge Sampaio de Pinhp	903.856.543-00	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte do recurso: 014.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2018.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.714/2018

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10 horas do dia 24 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.714/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: "VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA 24 HORAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 8 de Janeiro de 2019.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 16.721/2018

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 29 de Janeiro de 2019, licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº 16.721/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto ADEQUAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA DA: "MATERNIDADE INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA-ISEA", EM CAMPINA GRANDE-PB. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 4 de Janeiro de 2019.
CARLOS ALBERTO DUARTE
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.722/2018

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 24 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.722/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUENTINHA)", PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E NAS AÇÕES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 4 de Janeiro de 2019.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.724/2018

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 25 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.724/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "NUTRIÇÃO PARENTERAL", PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: PEDRO I; ISEA E HOSPITAL DA CRIANÇA, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 4 de Janeiro de 2019.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.725/2018

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 23 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.725/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "MEDICAMENTOS E INSUMOS", PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS E SAÚDE MENTAL, DURANTE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 3 de Janeiro de 2019.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.726/2018

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 28 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.726/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "MEDICAMENTOS HOSPITALAR", PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: ISEA; HOSPITAL DA CRIANÇA; HOSPITAL PEDRO I; UPA; HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY; JUDICIAL; SAMU E SAE, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 3 de Janeiro de 2019.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

O Município de Caraúbas, Estado da Paraíba torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Caraúbas - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 9 de Janeiro de 2019
MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00086/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. De Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGD BF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Atividades ACESSUAS Trabalho 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. De Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00002/2019 - 09.01.19 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.424.020,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento em patologia do trato genital inferior feminino (regime plantão), para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00003/2019 - 09.01.19 - R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 154.700,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00088/2018, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes as secretarias deste município para o exercício de 2019. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 360.990,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 9 de Janeiro de 2019.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito



compactação de Lixos e entulhos coletados no Município de Alagoinha-PB, exercício 2019. DATA DA RATIFICAÇÃO: 03.01.2019. DATA DO CONTRATO: 04.01.2019. Nº CONTRATO: 01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro de 2019. REGIMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24 - Inciso X. VALOR MÊS: R\$ 2.850,00 - (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). Valor no período: R\$ 34.200,00 - (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais). RECURSO FINANCEIRO: Próprio. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - Prefeita MARIA MÉRICA ARAÚJO MONTENEGRO - CPF: 584.290.184-68 - Procuradora. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS NO EXERCÍCIO VIGENTE. PUBLICAÇÃO PARA SUA EFICÁCIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - Prefeita

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ARVORES NO PERÍMETRO URBANO DE LASTRO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NILTON CEZAR SARMENTO - R\$ 30.000,00.

Lastro - PB, 09 de Janeiro de 2019

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA E CORRETIVAS EM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NILTON CEZAR SARMENTO - R\$ 36.000,00.

Lastro - PB, 09 de Janeiro de 2019

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os projetos de venda e a documentação e respectiva propositura até às 12h00min do dia 29 de Janeiro de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Josefa E... a, s/n - Centro - Curral de Cima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Curral de Cima - PB, 08 de Janeiro de 2019.

ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍRIPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, às 14h30min horas do dia 22 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Leite In Natura (não industrializado), que tem como objetivo atender as necessidades das Crianças Carentes de 0 a 02 anos de idade e ao Café da Manhã dos Garis deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: http://www.piripituba.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Piripituba - PB, 09 de janeiro de 2019

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍRIPITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 00112/2018, parte integrante do Pregão Presencial Nº 0046/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Píripituba - Denilson de Freitas Silva - Prefeito. Contratada: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.302.534/0001-91, neste ato representado por Ricardo Gomes Tavares. Regimento: Este instrumento é baseado no Art. 65, inc. II, "b" da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: objeto a prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista o período de festas de fim de ano, o período de férias coletivas da empresa R F Serviços De Construção Civil EIRELI, vencedora da TP 0005/2018, que executará os serviços de mão de obra, a fim de se evitar maiores transtornos à população com a execução da obra, devido ao encerramento do ano, justificamos a prorrogação do prazo dos contratos de fornecimentos de material que se encerrarão no próximo dia 31/12/2018. Data Termo Aditivo: 26/12/2018. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00091/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço no atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela secretaria de saúde, em regime de plantão semanal de 08 (oito) horas, para o exercício de 2019. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 78.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2019

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00090/2018, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização para atender as necessidades deste município, no exercício de 2019. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI - EPP - R\$ 94.920,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2019.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00088/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00088/2018, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes as secretarias deste município para o exercício de 2019. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 360.990,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2019.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento em patologia do trato genital inferior feminino (regime plantão), para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00003/2019 - 09.01.19 - R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 154.700,00. Catolé do Rocha - PB, 09 de Janeiro de 2018.

LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00086/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. De Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços